

Vereador Caio Salgado celebra nova lei em defesa do direito das mulheres

Página 04

Vereador Caio Salgado celebra nova lei em defesa das mulheres

Publicada em 17 de julho de 2024 no Diário Oficial de São Caetano, a Lei nº 6.214/2024, de autoria do vereador Caio Martins Salgado, foi destacada pelo próprio como um marco importante na luta contra a violência doméstica. A legislação estabelece a afixação de cartazes em estabelecimentos comerciais, informando sobre o uso do símbolo "X" na palma da mão como um pedido silencioso de ajuda.

"Estou extremamente satisfeito com a aprovação e a publicação desta lei. Esta medida representa um passo significativo na proteção das mulheres, proporcionando uma ferramenta adicional para que possam buscar auxílio de forma segura e discreta," afirmou Salgado. O vereador destacou que a criação da lei foi um processo minucioso, que envolveu consultas com especialistas e organizações de apoio às vítimas, com o objetivo de fortalecer a rede de proteção e apoio às mulheres.

Para Caio Salgado, a legislação não apenas reforça a segurança das mulheres, mas também sensibiliza a sociedade e os comerciantes para a importância de reconhecer e agir em situações de violência. "Cada



Para Caio, a medida garante mais segurança

cartaz que será colocado representa um compromisso com a vida e a dignidade das mulheres. É uma mensagem clara de que nossa cidade não tolera violência e está comprometida em proteger suas munícipes," completou.

A defesa dos direitos das mulheres tem sido uma prioridade no mandato de Caio Salgado, que continua a desenvolver políticas públicas focadas na promoção de um ambiente mais seguro e acolhedor para todas. A nova lei é mais uma iniciativa que reflete o compromisso do vereador com a causa, encorajando a denúncia e o apoio em casos de violência doméstica.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Política **Página:** Capa + página 04